

CONVOCAÇÃO

O Município de Mossâmedes, **CONVOCA**, após homologação do concurso público por meio do Decreto n. 013/2023, o (a) Sr. (a) **YAN TELES DOS SANTOS**, inscrito (a) no CPF n. **4760472185**, CI n. **5800789 SSP GO**, aprovado (a) para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II**, classificado(a) em **NONO LUGAR**, telefone n. 64933771272 e 64993023646, e-mail yanteles100@gmail.com, residente e domiciliado na RUA 1, QUADRA D LOTE 10, MOSSÂMEDES, SETOR OESTE, 76150000, cujo resultado foi devidamente divulgado no site oficial <http://www.aroeira.org.br/portal/concurso-publico-prefeitura-do-municipio-de-mossamedes-goias/> em 08 de fevereiro de 2023, para comparecer no Departamento de Pessoal, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da presente convocação, para tomar posse no referido cargo, conforme dispõe Edital n. 001/2022, sob pena de perder o direito a vaga, devendo ser convocado o candidato (a) subsequente.

Fica o (a) candidato (a) notificado (a), de que o não comparecimento no prazo acima estabelecido implicará na perda dos direitos adquiridos em razão de sua habilitação no certame.

O (a) candidato (a) deverá apresentar-se documentação conforme item 17.10 e seguintes do edital, na referida repartição, munido dos seguintes documentos, legíveis e sem rasuras:

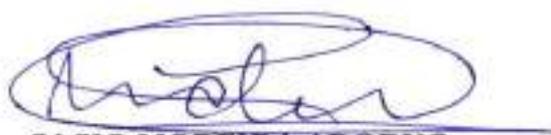
- a) fotocópia da certidão de nascimento ou de casamento com as devidas averbações se houver;
- b) fotocópia da cédula de identidade (RG);
- c) fotocópia do CPF;
- d) fotocópia do título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;
- e) fotocópia do certificado de reservista se candidato do sexo masculino;
- f) fotocópia do cartão PIS/PASEP;
- g) conta bancária no Banco Itaú;

- h) fotocópia da certidão de nascimento ou CPF dos filhos com até 24 anos;
- i) declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio até a data da posse, devidamente registrada em cartório;
- j) declaração de que não infringe o art. 37, inciso XVI da constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (acumulação de cargos e funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, § 10, da constituição da república federativa do brasil de 1988, com a redação dada pela emenda constitucional nº 20/98;
- k) certidão de antecedentes, expedida pelo tribunal de justiça de domicílio do candidato;
- l) fotocópia do diploma e do registro profissional da categoria, com a habilitação específica da área para qual se inscreveu;
- m) fotocópia da carteira nacional de habilitação exigida de acordo com o cargo optado;
- n) 01 (uma) fotografias 3x4 de frente, coloridas, recentes e iguais;
- o) certidão do TSE que se encontra em gozo dos direitos políticos;
- p) comprovante de Endereço;
- q) Laudo Médico Pericial emitido por médico da Junta Médica Oficial ou credenciado pelo município, juntamente com os seguintes exames:
 - a. **hemograma completo;**
 - b. **colesterol HDL;**
 - c. **colesterol LDL;**
 - d. **colesterol total;**
 - e. **creatinina;**
 - f. **fosfatase alcalina;**
 - g. **glicemia;**
 - h. **grupo sanguíneo+ fator RH;**
 - i. **parasitológico de fezes;**
 - j. **raio X de tórax PA;**
 - k. **sumário de urina;**
 - l. **TGO;**

- m. *TGP;*
- n. *triglicerídeos;*
- o. *uréia;*
- p. *VDRL;*
- q. *eletrocardiograma.*

Os exames médicos exigidos, serão custeados pelo candidato, quando for convocado. O candidato que, por qualquer motivo, não apresentar a documentação e os exames exigidos neste Edital ou não comprovar os requisitos legais para posse, após assegurado o direito de ampla defesa e do contraditório, poderá perder o direito à investidura no cargo.

Mossâmedes-GO, 24 de julho de 2023.



CACIO MOREIRA ADORNO
PREFEITO

Recebi em ____/____/2023

YAN TELES DOS SANTOS
Candidato(a)/aprovado(a)

CONVOCAÇÃO

O Município de Mossâmedes, **CONVOCA**, após homologação do concurso público por meio do Decreto n. 013/2023, o (a) Sr. (a) **THALYTA GOMES FERREIRA**, inscrito (a) no CPF n. 6677968197, CI n. 6528807 SSP GO, aprovado (a) para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II**, classificado(a) em **QUARTO LUGAR**, telefone n. 64981267127 e 64981086408, e-mail gthalyta572@gmail.com, residente e domiciliado na RUA A QD4 LT 5, , SANCLERLÂNDIA, BORBA, 76160000, cujo resultado foi devidamente divulgado no site oficial <http://www.aroeira.org.br/portal/concurso-publico-prefeitura-do-municipio-de-mossamedes-goias/> em 08 de fevereiro de 2023, para comparecer no Departamento de Pessoal, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da presente convocação, para tomar posse no referido cargo, conforme dispõe Edital n. 001/2022, sob pena de perder o direito a vaga, devendo ser convocado o candidato (a) subsequente.

Fica o (a) candidato (a) notificado (a), de que o não comparecimento no prazo acima estabelecido implicará na perda dos direitos adquiridos em razão de sua habilitação no certame.

O (a) candidato (a) deverá apresentar-se documentação conforme item 17.10 e seguintes do edital, na referida repartição, munido dos seguintes documentos, legíveis e sem rasuras:

- a) fotocópia da certidão de nascimento ou de casamento com as devidas averbações se houver;*
- b) fotocópia da cédula de identidade (RG);*
- c) fotocópia do CPF;*
- d) fotocópia do título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;*
- e) fotocópia do certificado de reservista se candidato do sexo masculino;*
- f) fotocópia do cartão PIS/PASEP;*

- g) conta bancária no Banco Itaú;*
- h) fotocópia da certidão de nascimento ou CPF dos filhos com até 24 anos;*
- i) declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio até a data da posse, devidamente registrada em cartório;*
- j) declaração de que não infringe o art. 37, inciso XVI da constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (acumulação de cargos e funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, § 10, da constituição da república federativa do brasil de 1988, com a redação dada pela emenda constitucional nº 20/98;*
- k) certidão de antecedentes, expedida pelo tribunal de justiça de domicílio do candidato;*
- l) fotocópia do diploma e do registro profissional da categoria, com a habilitação específica da área para qual se inscreveu;*
- m) fotocópia da carteira nacional de habilitação exigida de acordo com o cargo optado;*
- n) 01 (uma) fotografias 3x4 de frente, coloridas, recentes e iguais;*
- o) certidão do TSE que se encontra em gozo dos direitos políticos;*
- p) comprovante de Enderço;*
- q) Laudo Médico Pericial emitido por médico da Junta Médica Oficial ou credenciado pelo município, juntamente com os seguintes exames:*
 - a. hemograma completo;*
 - b. colesterol HDL;*
 - c. colesterol LDL;*
 - d. colesterol total;*
 - e. creatinina;*
 - f. fosfatase alcalina;*
 - g. glicemia;*
 - h. grupo sanguíneo+ fator RH;*
 - i. parasitológico de fezes;*
 - j. raio X de tórax PA;*
 - k. sumário de urina;*

- l. TGO;*
- m. TGP;*
- n. triglicerídeos;*
- o. uréia;*
- p. VDRL;*
- q. eletrocardiograma.*

Os exames médicos exigidos, serão custeados pelo candidato, quando for convocado. O candidato que, por qualquer motivo, não apresentar a documentação e os exames exigidos neste Edital ou não comprovar os requisitos legais para posse, após assegurado o direito de ampla defesa e do contraditório, poderá perder o direito à investidura no cargo.

Mossâmedes-GO, 24 de julho de 2023.



CACIO MOREIRA ADORNO
PREFEITO

Recebi em ____/____/2023

THALYTA GOMES FERREIRA
Candidato(a)/aprovado(a)

CONVOCAÇÃO

O Município de Mossâmedes, **CONVOCA**, após homologação do concurso público por meio do Decreto n. 013/2023, o (a) Sr. (a) **TALIA MEIRELES DOS SANTOS**, inscrito (a) no CPF n. **4522623135**, CI n. **6161005 SSP GO**, aprovado (a) para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I**, classificado(a) em **DÉCIMO LUGAR**, telefone n. 6433776598 e 64992629762, e-mail taliameireles123@hotmail.com, residente e domiciliado na RUA GOIÁS QD.09 L.08, AOS FUNDOS DO CMEI TIA MARLENE, MOSSÂMEDES, THERLIZA, 76150000, cujo resultado foi devidamente divulgado no site oficial <http://www.aroeira.org.br/portal/concurso-publico-prefeitura-do-municipio-de-mossamedes-goias/> em 08 de fevereiro de 2023, para comparecer no Departamento de Pessoal, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da presente convocação, para tomar posse no referido cargo, conforme dispõe Edital n. 001/2022, sob pena de perder o direito a vaga, devendo ser convocado o candidato (a) subsequente.

Fica o (a) candidato (a) notificado (a), de que o não comparecimento no prazo acima estabelecido implicará na perda dos direitos adquiridos em razão de sua habilitação no certame.

O (a) candidato (a) deverá apresentar-se documentação conforme item 17.10 e seguintes do edital, na referida repartição, munido dos seguintes documentos, legíveis e sem rasuras:

- a) fotocópia da certidão de nascimento ou de casamento com as devidas averbações se houver;*
- b) fotocópia da cédula de identidade (RG);*
- c) fotocópia do CPF;*
- d) fotocópia do título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;*
- e) fotocópia do certificado de reservista se candidato do sexo masculino;*
- f) fotocópia do cartão PIS/PASEP;*

- g) conta bancária no Banco Itaú;*
- h) fotocópia da certidão de nascimento ou CPF dos filhos com até 24 anos;*
- i) declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio até a data da posse, devidamente registrada em cartório;*
- j) declaração de que não infringe o art. 37, inciso XVI da constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (acumulação de cargos e funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, § 10, da constituição da república federativa do brasil de 1988, com a redação dada pela emenda constitucional nº 20/98;*
- k) certidão de antecedentes, expedida pelo tribunal de justiça de domicílio do candidato;*
- l) fotocópia do diploma e do registro profissional da categoria, com a habilitação específica da área para qual se inscreveu;*
- m) fotocópia da carteira nacional de habilitação exigida de acordo com o cargo optado;*
- n) 01 (uma) fotografias 3x4 de frente, coloridas, recentes e iguais;*
- o) certidão do TSE que se encontra em gozo dos direitos políticos;*
- p) comprovante de Enderço;*
- q) Laudo Médico Pericial emitido por médico da Junta Médica Oficial ou credenciado pelo município, juntamente com os seguintes exames:*
 - a. hemograma completo;*
 - b. colesterol HDL;*
 - c. colesterol LDL;*
 - d. colesterol total;*
 - e. creatinina;*
 - f. fosfatase alcalina;*
 - g. glicemia;*
 - h. grupo sanguíneo+ fator RH;*
 - i. parasitológico de fezes;*
 - j. raio X de tórax PA;*
 - k. sumário de urina;*

- l. *TGO;*
- m. *TGP;*
- n. *triglicerídeos;*
- o. *uréia;*
- p. *VDRL;*
- q. *eletrocardiograma.*

Os exames médicos exigidos, serão custeados pelo candidato, quando for convocado. O candidato que, por qualquer motivo, não apresentar a documentação e os exames exigidos neste Edital ou não comprovar os requisitos legais para posse, após assegurado o direito de ampla defesa e do contraditório, poderá perder o direito à investidura no cargo.

Mossâmedes-GO, 24 de julho de 2023.



CACIO MOREIRA ADORNO
PREFEITO

Recebi em ____/____/2023

TALIA MEIRELES DOS SANTOS
Candidato(a)/aprovado(a)

CONVOCAÇÃO

O Município de Mossâmedes, **CONVOCA**, após homologação do concurso público por meio do Decreto n. 013/2023, o (a) Sr. (a) **SUEIDE DE FATIMA FERREIRA GARCIA**, inscrito (a) no CPF n. **2607643104**, CI n. **5342836 SSP GO**, aprovado (a) para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I**, classificado(a) em **SETIMO LUGAR**, telefone n. 64992008028 e 64992008028, e-mail sueide.weder@gmail.com, residente e domiciliado na RUA 14, Q16, L1, 00, MOSSÂMEDES, CENTRO, 76150000, cujo resultado foi devidamente divulgado no site oficial <http://www.aroeira.org.br/portal/concurso-publico-prefeitura-do-municipio-de-mossamedes-goias/> em 08 de fevereiro de 2023, para comparecer no Departamento de Pessoal, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da presente convocação, para tomar posse no referido cargo, conforme dispõe Edital n. 001/2022, sob pena de perder o direito a vaga, devendo ser convocado o candidato (a) subsequente.

Fica o (a) candidato (a) notificado (a), de que o não comparecimento no prazo acima estabelecido implicará na perda dos direitos adquiridos em razão de sua habilitação no certame.

O (a) candidato (a) deverá apresentar-se documentação conforme item 17.10 e seguintes do edital, na referida repartição, munido dos seguintes documentos, legíveis e sem rasuras:

- a) fotocópia da certidão de nascimento ou de casamento com as devidas averbações se houver;*
- b) fotocópia da cédula de identidade (RG);*
- c) fotocópia do CPF;*
- d) fotocópia do título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;*
- e) fotocópia do certificado de reservista se candidato do sexo masculino;*
- f) fotocópia do cartão PIS/PASEP;*

- g) conta bancária no Banco Itaú;*
- h) fotocópia da certidão de nascimento ou CPF dos filhos com até 24 anos;*
- i) declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio até a data da posse, devidamente registrada em cartório;*
- j) declaração de que não infringe o art. 37, inciso XVI da constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (acumulação de cargos e funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, § 10, da constituição da república federativa do brasil de 1988, com a redação dada pela emenda constitucional nº 20/98;*
- k) certidão de antecedentes, expedida pelo tribunal de justiça de domicílio do candidato;*
- l) fotocópia do diploma e do registro profissional da categoria, com a habilitação específica da área para qual se inscreveu;*
- m) fotocópia da carteira nacional de habilitação exigida de acordo com o cargo optado;*
- n) 01 (uma) fotografias 3x4 de frente, coloridas, recentes e iguais;*
- o) certidão do TSE que se encontra em gozo dos direitos políticos;*
- p) comprovante de Endereço;*
- q) Laudo Médico Pericial emitido por médico da Junta Médica Oficial ou credenciado pelo município, juntamente com os seguintes exames:*
 - a. hemograma completo;*
 - b. colesterol HDL;*
 - c. colesterol LDL;*
 - d. colesterol total;*
 - e. creatinina;*
 - f. fosfatase alcalina;*
 - g. glicemia;*
 - h. grupo sanguíneo+ fator RH;*
 - i. parasitológico de fezes;*
 - j. raio X de tórax PA;*
 - k. sumário de urina;*

- l. TGO;*
- m. TGP;*
- n. triglicerídeos;*
- o. uréia;*
- p. VDRL;*
- q. eletrocardiograma.*

Os exames médicos exigidos, serão custeados pelo candidato, quando for convocado. O candidato que, por qualquer motivo, não apresentar a documentação e os exames exigidos neste Edital ou não comprovar os requisitos legais para posse, após assegurado o direito de ampla defesa e do contraditório, poderá perder o direito à investidura no cargo.

Mossâmedes-GO, 24 de julho de 2023.



CACIO MOREIRA ADORNO
PREFEITO

Recebi em ____/____/2023

SUEIDE DE FATIMA FERREIRA GARCIA
Candidato(a)/aprovado(a)

CONVOCAÇÃO

O Município de Mossâmedes, **CONVOCA**, após homologação do concurso público por meio do Decreto n. 013/2023, o (a) Sr. (a) **SILVANA JANUÁRIO DE QUEIROZ E SILVA MOREIRA**, inscrito (a) no CPF n. **4219436103**, CI n. **6405587 DGPC GO**, aprovado (a) para o cargo de **TÉCNICO EM RADIOLOGIA**, classificado(a) em **PRIMEIRO LUGAR**, telefone n. 6233264020 e 62985080486, e-mail silvana199810@gmail.com, residente e domiciliado na RUA ANTONIO CELESTINO QD 04 LT 12, CASA, JARAGUÁ, RESIDENCIAL JOÃO ROSA PARK, 76330000, cujo resultado foi devidamente divulgado no site oficial <http://www.aroeira.org.br/portal/concurso-publico-prefeitura-do-municipio-de-mossamedes-goias/> em 08 de fevereiro de 2023, para comparecer no Departamento de Pessoal, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da presente convocação, para tomar posse no referido cargo, conforme dispõe Edital n. 001/2022, sob pena de perder o direito a vaga, devendo ser convocado o candidato (a) subsequente.

Fica o (a) candidato (a) notificado (a), de que o não comparecimento no prazo acima estabelecido implicará na perda dos direitos adquiridos em razão de sua habilitação no certame.

O (a) candidato (a) deverá apresentar-se documentação conforme item 17.10 e seguintes do edital, na referida repartição, munido dos seguintes documentos, legíveis e sem rasuras:

- a) fotocópia da certidão de nascimento ou de casamento com as devidas averbações se houver;*
- b) fotocópia da cédula de identidade (RG);*
- c) fotocópia do CPF;*
- d) fotocópia do título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;*
- e) fotocópia do certificado de reservista se candidato do sexo masculino;*
- f) fotocópia do cartão PIS/PASEP;*

- g) conta bancária no Banco Itaú;*
- h) fotocópia da certidão de nascimento ou CPF dos filhos com até 24 anos;*
- i) declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio até a data da posse, devidamente registrada em cartório;*
- j) declaração de que não infringe o art. 37, inciso XVI da constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (acumulação de cargos e funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, § 10, da constituição da república federativa do brasil de 1988, com a redação dada pela emenda constitucional nº 20/98;*
- k) certidão de antecedentes, expedida pelo tribunal de justiça de domicílio do candidato;*
- l) fotocópia do diploma e do registro profissional da categoria, com a habilitação específica da área para qual se inscreveu;*
- m) fotocópia da carteira nacional de habilitação exigida de acordo com o cargo optado;*
- n) 01 (uma) fotografias 3x4 de frente, coloridas, recentes e iguais;*
- o) certidão do TSE que se encontra em gozo dos direitos políticos;*
- p) comprovante de Enderço;*
- q) Laudo Médico Pericial emitido por médico da Junta Médica Oficial ou credenciado pelo município, juntamente com os seguintes exames:*
 - a. hemograma completo;*
 - b. colesterol HDL;*
 - c. colesterol LDL;*
 - d. colesterol total;*
 - e. creatinina;*
 - f. fosfatase alcalina;*
 - g. glicemia;*
 - h. grupo sanguíneo+ fator RH;*
 - i. parasitológico de fezes;*
 - j. raio X de tórax PA;*
 - k. sumário de urina;*

- l. TGO;
- m. TGP;
- n. triglicerídeos;
- o. uréia;
- p. VDRL;
- q. eletrocardiograma.

Os exames médicos exigidos, serão custeados pelo candidato, quando for convocado. O candidato que, por qualquer motivo, não apresentar a documentação e os exames exigidos neste Edital ou não comprovar os requisitos legais para posse, após assegurado o direito de ampla defesa e do contraditório, poderá perder o direito à investidura no cargo.

Mossâmedes-GO, 24 de julho de 2023.



CACIO MOREIRA ADORNO
PREFEITO

Recebi em ____/____/2023

SILVANA JANUÁRIO DE QUEIROZ E SILVA MOREIRA
Candidato(a)/aprovado(a)

CONVOCAÇÃO

O Município de Mossamedes, **CONVOCA**, após homologação do concurso público por meio do Decreto n. 013/2023, o (a) Sr. (a) **RONEI JOSE DA SILVA**, inscrito (a) no CPF n. 2872685197, CI n. 4850080 DGPC GO, aprovado (a) para o cargo de **VIGIA**, classificado(a) em **TERCEIRO LUGAR**, telefone n. 64993448146 e 64993448146, e-mail roneijose98@gmail.com, residente e domiciliado na RUA 10, CASA, MOSSAMEDES, POSTO DE SAUDE, 76150000, cujo resultado foi devidamente divulgado no site oficial <http://www.aroeira.org.br/portal/concurso-publico-prefeitura-do-municipio-de-mossamedes-goias/> em 08 de fevereiro de 2023, para comparecer no Departamento de Pessoal, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da presente convocação, para tomar posse no referido cargo, conforme dispõe Edital n. 001/2022, sob pena de perder o direito a vaga, devendo ser convocado o candidato (a) subsequente.

Fica o (a) candidato (a) notificado (a), de que o não comparecimento no prazo acima estabelecido implicará na perda dos direitos adquiridos em razão de sua habilitação no certame.

O (a) candidato (a) deverá apresentar-se documentação conforme item 17.10 e seguintes do edital, na referida repartição, munido dos seguintes documentos, legíveis e sem rasuras:

- a) fotocópia da certidão de nascimento ou de casamento com as devidas averbações se houver;
- b) fotocópia da cédula de identidade (RG);
- c) fotocópia do CPF;
- d) fotocópia do título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;
- e) fotocópia do certificado de reservista se candidato do sexo masculino;
- f) fotocópia do cartão PIS/PASEP;
- g) conta bancária no Banco Itaú;

- h) fotocópia da certidão de nascimento ou CPF dos filhos com até 24 anos;
- i) declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio até a data da posse, devidamente registrada em cartório;
- j) declaração de que não infringe o art. 37, inciso XVI da constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (acumulação de cargos e funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, § 10, da constituição da república federativa do brasil de 1988, com a redação dada pela emenda constitucional nº 20/98;
- k) certidão de antecedentes, expedida pelo tribunal de justiça de domicílio do candidato;
- l) fotocópia do diploma e do registro profissional da categoria, com a habilitação específica da área para qual se inscreveu;
- m) fotocópia da carteira nacional de habilitação exigida de acordo com o cargo optado;
- n) 01 (uma) fotografias 3x4 de frente, coloridas, recentes e iguais;
- o) certidão do TSE que se encontra em gozo dos direitos políticos;
- p) comprovante de Endereço;
- q) Laudo Médico Pericial emitido por médico da Junta Médica Oficial ou credenciado pelo município, juntamente com os seguintes exames:
 - a. **hemograma completo;**
 - b. **colesterol HDL;**
 - c. **colesterol LDL;**
 - d. **colesterol total;**
 - e. **creatinina;**
 - f. **fosfatase alcalina;**
 - g. **glicemia;**
 - h. **grupo sanguíneo+ fator RH;**
 - i. **parasitológico de fezes;**
 - j. **raio X de tórax PA;**
 - k. **sumário de urina;**
 - l. **TGO;**

- m. *TGP;*
- n. *triglicerídeos;*
- o. *uréia;*
- p. *VDRL;*
- q. *eletrocardiograma.*

Os exames médicos exigidos, serão custeados pelo candidato, quando for convocado. O candidato que, por qualquer motivo, não apresentar a documentação e os exames exigidos neste Edital ou não comprovar os requisitos legais para posse, após assegurado o direito de ampla defesa e do contraditório, poderá perder o direito à investidura no cargo.

Mossâmedes-GO, 24 de julho de 2023.


CACIO MOREIRA ADORNO
PREFEITO

Recebi em ____/____/2023

RONEI JOSE DA SILVA
Candidato(a)/aprovado(a)

CONVOCAÇÃO

O Município de Mossâmedes, **CONVOCA**, após homologação do concurso público por meio do Decreto n. 013/2023, o (a) Sr. (a) **ROSA NILDA DOS SANTOS**, inscrito (a) no CPF n. **1257506170**, CI n. **4290097 DGPC GO**, aprovado (a) para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II**, classificado(a) em **SEXTO LUGAR**, telefone n. 62991058257 e 64981551898, e-mail **rosands75@gmail.com**, residente e domiciliado na RUA OTHON NETO CERQUEIRA LEÃO, QUADRA 07, LOTE 14, NUMERO 307, MOSSÂMEDES, CENTRAL, 76150000, cujo resultado foi devidamente divulgado no site oficial <http://www.aroeira.org.br/portal/concurso-publico-prefeitura-do-municipio-de-mossamedes-goias/> em 08 de fevereiro de 2023, para comparecer no Departamento de Pessoal, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da presente convocação, para tomar posse no referido cargo, conforme dispõe Edital n. 001/2022, sob pena de perder o direito a vaga, devendo ser convocado o candidato (a) subsequente.

Fica o (a) candidato (a) notificado (a), de que o não comparecimento no prazo acima estabelecido implicará na perda dos direitos adquiridos em razão de sua habilitação no certame.

O (a) candidato (a) deverá apresentar-se documentação conforme item 17.10 e seguintes do edital, na referida repartição, munido dos seguintes documentos, legíveis e sem rasuras:

- a) fotocópia da certidão de nascimento ou de casamento com as devidas averbações se houver;*
- b) fotocópia da cédula de identidade (RG);*
- c) fotocópia do CPF;*
- d) fotocópia do título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;*
- e) fotocópia do certificado de reservista se candidato do sexo masculino;*
- f) fotocópia do cartão PIS/PASEP;*

- g) conta bancária no Banco Itaú;*
- h) fotocópia da certidão de nascimento ou CPF dos filhos com até 24 anos;*
- i) declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio até a data da posse, devidamente registrada em cartório;*
- j) declaração de que não infringe o art. 37, inciso XVI da constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (acumulação de cargos e funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, § 10, da constituição da república federativa do brasil de 1988, com a redação dada pela emenda constitucional nº 20/98;*
- k) certidão de antecedentes, expedida pelo tribunal de justiça de domicílio do candidato;*
- l) fotocópia do diploma e do registro profissional da categoria, com a habilitação específica da área para qual se inscreveu;*
- m) fotocópia da carteira nacional de habilitação exigida de acordo com o cargo optado;*
- n) 01 (uma) fotografias 3x4 de frente, coloridas, recentes e iguais;*
- o) certidão do TSE que se encontra em gozo dos direitos políticos;*
- p) comprovante de Enderço;*
- q) Laudo Médico Pericial emitido por médico da Junta Médica Oficial ou credenciado pelo município, juntamente com os seguintes exames:*
 - a. hemograma completo;*
 - b. colesterol HDL;*
 - c. colesterol LDL;*
 - d. colesterol total;*
 - e. creatinina;*
 - f. fosfatase alcalina;*
 - g. glicemia;*
 - h. grupo sanguíneo+ fator RH;*
 - i. parasitológico de fezes;*
 - j. raio X de tórax PA;*
 - k. sumário de urina;*

- l. TGO;*
- m. TGP;*
- n. triglicéridos;*
- o. uréia;*
- p. VDRL;*
- q. eletrocardiograma.*

Os exames médicos exigidos, serão custeados pelo candidato, quando for convocado. O candidato que, por qualquer motivo, não apresentar a documentação e os exames exigidos neste Edital ou não comprovar os requisitos legais para posse, após assegurado o direito de ampla defesa e do contraditório, poderá perder o direito à investidura no cargo.

Mossâmedes-GO, 24 de julho de 2023.


CACIO MOREIRA ADORNO
PREFEITO

Recebi em ____/____/2023

ROSA NILDA DOS SANTOS
Candidato(a)/aprovado(a)

CONVOCAÇÃO

O Município de Mossâmedes, **CONVOCA**, após homologação do concurso público por meio do Decreto n. 013/2023, o (a) Sr. (a) **RODRIGO DE SOUSA SILVA**, inscrito (a) no CPF n. **96075635149**, CI n. **4207427 SSP GO**, aprovado (a) para o cargo de **MOTORISTA**, classificado(a) em **DÉCIMO LUGAR**, telefone n. 64999635943 e 64999635943, e-mail rodrigo-skydrive@hotmail.com, residente e domiciliado na RUA BENEDITO MENDONÇA AQUINO, QUADRA 01 LOTE 18, FIRMINÓPOLIS, RESIDENCIAL MORADA DO SOL, 76105000, cujo resultado foi devidamente divulgado no site oficial <http://www.aroeira.org.br/portal/concurso-publico-prefeitura-do-municipio-de-mossamedes-goias/> em 08 de fevereiro de 2023, para comparecer no Departamento de Pessoal, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da presente convocação, para tomar posse no referido cargo, conforme dispõe Edital n. 001/2022, sob pena de perder o direito a vaga, devendo ser convocado o candidato (a) subsequente.

Fica o (a) candidato (a) notificado (a), de que o não comparecimento no prazo acima estabelecido implicará na perda dos direitos adquiridos em razão de sua habilitação no certame.

O (a) candidato (a) deverá apresentar-se documentação conforme item 17.10 e seguintes do edital, na referida repartição, munido dos seguintes documentos, legíveis e sem rasuras:

- a) fotocópia da certidão de nascimento ou de casamento com as devidas averbações se houver;*
- b) fotocópia da cédula de identidade (RG);*
- c) fotocópia do CPF;*
- d) fotocópia do título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;*
- e) fotocópia do certificado de reservista se candidato do sexo masculino;*
- f) fotocópia do cartão PIS/PASEP;*

- g) conta bancária no Banco Itaú;*
- h) fotocópia da certidão de nascimento ou CPF dos filhos com até 24 anos;*
- i) declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio até a data da posse, devidamente registrada em cartório;*
- j) declaração de que não infringe o art. 37, inciso XVI da constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (acumulação de cargos e funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, § 10, da constituição da república federativa do brasil de 1988, com a redação dada pela emenda constitucional nº 20/98;*
- k) certidão de antecedentes, expedida pelo tribunal de justiça de domicílio do candidato;*
- l) fotocópia do diploma e do registro profissional da categoria, com a habilitação específica da área para qual se inscreveu;*
- m) fotocópia da carteira nacional de habilitação exigida de acordo com o cargo optado;*
- n) 01 (uma) fotografias 3x4 de frente, coloridas, recentes e iguais;*
- o) certidão do TSE que se encontra em gozo dos direitos políticos;*
- p) comprovante de Endereço;*
- q) Laudo Médico Pericial emitido por médico da Junta Médica Oficial ou credenciado pelo município, juntamente com os seguintes exames:*
 - a. hemograma completo;*
 - b. colesterol HDL;*
 - c. colesterol LDL;*
 - d. colesterol total;*
 - e. creatinina;*
 - f. fosfatase alcalina;*
 - g. glicemia;*
 - h. grupo sanguíneo+ fator RH;*
 - i. parasitológico de fezes;*
 - j. raio X de tórax PA;*
 - k. sumário de urina;*

- l. TGO;*
- m. TGP;*
- n. triglicérides;*
- o. uréia;*
- p. VDRL;*
- q. eletrocardiograma.*

Os exames médicos exigidos, serão custeados pelo candidato, quando for convocado. O candidato que, por qualquer motivo, não apresentar a documentação e os exames exigidos neste Edital ou não comprovar os requisitos legais para posse, após assegurado o direito de ampla defesa e do contraditório, poderá perder o direito à investidura no cargo.

Mossâmedes-GO, 24 de julho de 2023.


CACIO MOREIRA ADORNO
PREFEITO

Recebi em ____/____/2023

RODRIGO DE SOUSA SILVA
Candidato(a)/aprovado(a)

CONVOCAÇÃO

O Município de Mossâmedes, **CONVOCA**, após homologação do concurso público por meio do Decreto n. 013/2023, o (a) Sr. (a) **PEDRO PAULO BATISTA DA SILVA**, inscrito (a) no CPF n. 2077903295, CI n. 6778970 SSP PA, aprovado (a) para o cargo de **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**, classificado(a) em **SEGUNDO LUGAR**, telefone n. 91993243985 e 91993243985, e-mail pedropatista@outlook.com, residente e domiciliado na FAZENDA, , MOSSAMEDES, ZONA RURAL, 76150000, cujo resultado foi devidamente divulgado no site oficial <http://www.aroeira.org.br/portal/concurso-publico-prefeitura-do-municipio-de-mossamedes-goias/> em 08 de fevereiro de 2023, para comparecer no Departamento de Pessoal, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da presente convocação, para tomar posse no referido cargo, conforme dispõe Edital n. 001/2022, sob pena de perder o direito a vaga, devendo ser convocado o candidato (a) subsequente.

Fica o (a) candidato (a) notificado (a), de que o não comparecimento no prazo acima estabelecido implicará na perda dos direitos adquiridos em razão de sua habilitação no certame.

O (a) candidato (a) deverá apresentar-se documentação conforme item 17.10 e seguintes do edital, na referida repartição, munido dos seguintes documentos, legíveis e sem rasuras:

- a) fotocópia da certidão de nascimento ou de casamento com as devidas averbações se houver;*
- b) fotocópia da cédula de identidade (RG);*
- c) fotocópia do CPF;*
- d) fotocópia do título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;*
- e) fotocópia do certificado de reservista se candidato do sexo masculino;*
- f) fotocópia do cartão PIS/PASEP;*

- g) conta bancária no Banco Itaú;*
- h) fotocópia da certidão de nascimento ou CPF dos filhos com até 24 anos;*
- i) declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio até a data da posse, devidamente registrada em cartório;*
- j) declaração de que não infringe o art. 37, inciso XVI da constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (acumulação de cargos e funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, § 10, da constituição da república federativa do brasil de 1988, com a redação dada pela emenda constitucional nº 20/98;*
- k) certidão de antecedentes, expedida pelo tribunal de justiça de domicílio do candidato;*
- l) fotocópia do diploma e do registro profissional da categoria, com a habilitação específica da área para qual se inscreveu;*
- m) fotocópia da carteira nacional de habilitação exigida de acordo com o cargo optado;*
- n) 01 (uma) fotografias 3x4 de frente, coloridas, recentes e iguais;*
- o) certidão do TSE que se encontra em gozo dos direitos políticos;*
- p) comprovante de Enderço;*
- q) Laudo Médico Pericial emitido por médico da Junta Médica Oficial ou credenciado pelo município, juntamente com os seguintes exames:*
 - a. hemograma completo;*
 - b. colesterol HDL;*
 - c. colesterol LDL;*
 - d. colesterol total;*
 - e. creatinina;*
 - f. fosfatase alcalina;*
 - g. glicemia;*
 - h. grupo sanguíneo+ fator RH;*
 - i. parasitológico de fezes;*
 - j. raio X de tórax PA;*
 - k. sumário de urina;*

- l. TGO;*
- m. TGP;*
- n. triglicerídeos;*
- o. uréia;*
- p. VDRL;*
- q. eletrocardiograma.*

Os exames médicos exigidos, serão custeados pelo candidato, quando for convocado. O candidato que, por qualquer motivo, não apresentar a documentação e os exames exigidos neste Edital ou não comprovar os requisitos legais para posse, após assegurado o direito de ampla defesa e do contraditório, poderá perder o direito à investidura no cargo.

Mossâmedes-GO, 24 de julho de 2023.


CACIO MOREIRA ADORNO
PREFEITO

Recebi em ____/____/2023

PEDRO PAULO BATISTA DA SILVA
Candidato(a)/aprovado(a)

CONVOCAÇÃO

O Município de Mossâmedes, **CONVOCA**, após homologação do concurso público por meio do Decreto n. 013/2023, o (a) Sr. (a) **OLADIR MARTINS DOS SANTOS FILHO**, inscrito (a) no CPF n. **4408908100**, CI n. **5475208 SPTC GO**, aprovado (a) para o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, classificado(a) em **SEGUNDO LUGAR**, telefone n. 64981371667 e 64981371667, e-mail oladirfilho@hotmail.com, residente e domiciliado na RUA ELIAS FERREIRA DOS SANTOS, QD 10 LOTE 6 A, MOSSÂMEDES, CENTRO, 76150000, cujo resultado foi devidamente divulgado no site oficial <http://www.aroeira.org.br/portal/concurso-publico-prefeitura-do-municipio-de-mossamedes-goias/> em 08 de fevereiro de 2023, para comparecer no Departamento de Pessoal, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da presente convocação, para tomar posse no referido cargo, conforme dispõe Edital n. 001/2022, sob pena de perder o direito a vaga, devendo ser convocado o candidato (a) subsequente.

Fica o (a) candidato (a) notificado (a), de que o não comparecimento no prazo acima estabelecido implicará na perda dos direitos adquiridos em razão de sua habilitação no certame.

O (a) candidato (a) deverá apresentar-se documentação conforme item 17.10 e seguintes do edital, na referida repartição, munido dos seguintes documentos, legíveis e sem rasuras:

- a) fotocópia da certidão de nascimento ou de casamento com as devidas averbações se houver;*
- b) fotocópia da cédula de identidade (RG);*
- c) fotocópia do CPF;*
- d) fotocópia do título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;*
- e) fotocópia do certificado de reservista se candidato do sexo masculino;*
- f) fotocópia do cartão PIS/PASEP;*

- g) conta bancária no Banco Itaú;*
- h) fotocópia da certidão de nascimento ou CPF dos filhos com até 24 anos;*
- i) declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio até a data da posse, devidamente registrada em cartório;*
- j) declaração de que não infringe o art. 37, inciso XVI da constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (acumulação de cargos e funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, § 10, da constituição da república federativa do brasil de 1988, com a redação dada pela emenda constitucional nº 20/98;*
- k) certidão de antecedentes, expedida pelo tribunal de justiça de domicílio do candidato;*
- l) fotocópia do diploma e do registro profissional da categoria, com a habilitação específica da área para qual se inscreveu;*
- m) fotocópia da carteira nacional de habilitação exigida de acordo com o cargo optado;*
- n) 01 (uma) fotografias 3x4 de frente, coloridas, recentes e iguais;*
- o) certidão do TSE que se encontra em gozo dos direitos políticos;*
- p) comprovante de Endereço;*
- q) Laudo Médico Pericial emitido por médico da Junta Médica Oficial ou credenciado pelo município, juntamente com os seguintes exames:*
 - a. hemograma completo;**
 - b. colesterol HDL;**
 - c. colesterol LDL;**
 - d. colesterol total;**
 - e. creatinina;**
 - f. fosfatase alcalina;**
 - g. glicemia;**
 - h. grupo sanguíneo+ fator RH;**
 - i. parasitológico de fezes;**
 - j. raio X de tórax PA;**
 - k. sumário de urina;**

- l. TGO;
- m. TGP;
- n. triglicerídeos;
- o. uréia;
- p. VDRL;
- q. eletrocardiograma.

Os exames médicos exigidos, serão custeados pelo candidato, quando for convocado. O candidato que, por qualquer motivo, não apresentar a documentação e os exames exigidos neste Edital ou não comprovar os requisitos legais para posse, após assegurado o direito de ampla defesa e do contraditório, poderá perder o direito à investidura no cargo.

Mossâmedes-GO, 24 de julho de 2023.



CACIO MOREIRA ADORNO
PREFEITO

Recebi em ____/____/2023

OLADIR MARTINS DOS SANTOS FILHO
Candidato(a)/aprovado(a)

CONVOCAÇÃO

O Município de Mossâmedes, **CONVOCA**, após homologação do concurso público por meio do Decreto n. 013/2023, o (a) Sr. (a) **NÁDIA CRISTINA ROSA VINHAL**, inscrito (a) no CPF n. **2486400117**, CI n. **5086891 OUTROS GO**, aprovado (a) para o cargo de **PROFESSOR DE CIÊNCIAS**, classificado(a) em **SEGUNDO LUGAR**, telefone n. 6233551710 e 6293532203, e-mail nadiavinhal10@gmail.com, residente e domiciliado na 49, 1298, ITAPURANGA, CENTRO, 76680000, cujo resultado foi devidamente divulgado no site oficial <http://www.aroeira.org.br/portal/concurso-publico-prefeitura-do-municipio-de-mossamedes-goias/> em 08 de fevereiro de 2023, para comparecer no Departamento de Pessoal, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da presente convocação, para tomar posse no referido cargo, conforme dispõe Edital n. 001/2022, sob pena de perder o direito a vaga, devendo ser convocado o candidato (a) subsequente.

Fica o (a) candidato (a) notificado (a), de que o não comparecimento no prazo acima estabelecido implicará na perda dos direitos adquiridos em razão de sua habilitação no certame.

O (a) candidato (a) deverá apresentar-se documentação conforme item 17.10 e seguintes do edital, na referida repartição, munido dos seguintes documentos, legíveis e sem rasuras:

- a) fotocópia da certidão de nascimento ou de casamento com as devidas averbações se houver;*
- b) fotocópia da cédula de identidade (RG);*
- c) fotocópia do CPF;*
- d) fotocópia do título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;*
- e) fotocópia do certificado de reservista se candidato do sexo masculino;*
- f) fotocópia do cartão PIS/PASEP;*
- g) conta bancária no Banco Itaú;*

- h) fotocópia da certidão de nascimento ou CPF dos filhos com até 24 anos;
- i) declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio até a data da posse, devidamente registrada em cartório;
- j) declaração de que não infringe o art. 37, inciso XVI da constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (acumulação de cargos e funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, § 10, da constituição da república federativa do brasil de 1988, com a redação dada pela emenda constitucional nº 20/98;
- k) certidão de antecedentes, expedida pelo tribunal de justiça de domicílio do candidato;
- l) fotocópia do diploma e do registro profissional da categoria, com a habilitação específica da área para qual se inscreveu;
- m) fotocópia da carteira nacional de habilitação exigida de acordo com o cargo optado;
- n) 01 (uma) fotografias 3x4 de frente, coloridas, recentes e iguais;
- o) certidão do TSE que se encontra em gozo dos direitos políticos;
- p) comprovante de Endereço;
- q) Laudo Médico Pericial emitido por médico da Junta Médica Oficial ou credenciado pelo município, juntamente com os seguintes exames:
 - a. **hemograma completo;**
 - b. **colesterol HDL;**
 - c. **colesterol LDL;**
 - d. **colesterol total;**
 - e. **creatinina;**
 - f. **fosfatase alcalina;**
 - g. **glicemia;**
 - h. **grupo sanguíneo+ fator RH;**
 - i. **parasitológico de fezes;**
 - j. **raio X de tórax PA;**
 - k. **sumário de urina;**
 - l. **TGO;**

- m. *TGP;*
- n. *triglicerídeos;*
- o. *uréia;*
- p. *VDRL;*
- q. *eletrocardiograma.*

Os exames médicos exigidos, serão custeados pelo candidato, quando for convocado. O candidato que, por qualquer motivo, não apresentar a documentação e os exames exigidos neste Edital ou não comprovar os requisitos legais para posse, após assegurado o direito de ampla defesa e do contraditório, poderá perder o direito à investidura no cargo.

Mossâmedes-GO, 24 de julho de 2023.


CACILO MOREIRA ADORNO
PREFEITO

Recebi em ____/____/2023

NÁDIA CRISTINA ROSA VINHAL
Candidato(a)/aprovado(a)

CONVOCAÇÃO

O Município de Mossâmedes, **CONVOCA**, após homologação do concurso público por meio do Decreto n. 013/2023, o (a) Sr. (a) **MAURO FELIPE DE SOUZA**, inscrito (a) no CPF n. **64169405153**, CI n. **1731253 SPTC GO**, aprovado (a) para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II**, classificado(a) em **QUINTO LUGAR**, telefone n. 064992729569 e 064992729569, e-mail deniselondes@gmail.com, residente e domiciliado na RUA MOISÉS LUIZ DE CARVALHO, QD. 02 L.09, MOSSÂMEDES, SETOR CENTRAL, 76150000, cujo resultado foi devidamente divulgado no site oficial <http://www.aroeira.org.br/portal/concurso-publico-prefeitura-do-municipio-de-mossamedes-goias/> em 08 de fevereiro de 2023, para comparecer no Departamento de Pessoal, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da presente convocação, para tomar posse no referido cargo, conforme dispõe Edital n. 001/2022, sob pena de perder o direito a vaga, devendo ser convocado o candidato (a) subsequente.

Fica o (a) candidato (a) notificado (a), de que o não comparecimento no prazo acima estabelecido implicará na perda dos direitos adquiridos em razão de sua habilitação no certame.

O (a) candidato (a) deverá apresentar-se documentação conforme item 17.10 e seguintes do edital, na referida repartição, munido dos seguintes documentos, legíveis e sem rasuras:

- a) fotocópia da certidão de nascimento ou de casamento com as devidas averbações se houver;
- b) fotocópia da cédula de identidade (RG);
- c) fotocópia do CPF;
- d) fotocópia do título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;
- e) fotocópia do certificado de reservista se candidato do sexo masculino;
- f) fotocópia do cartão PIS/PASEP;

- g) conta bancária no Banco Itaú;*
- h) fotocópia da certidão de nascimento ou CPF dos filhos com até 24 anos;*
- i) declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio até a data da posse, devidamente registrada em cartório;*
- j) declaração de que não infringe o art. 37, inciso XVI da constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (acumulação de cargos e funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, § 10, da constituição da república federativa do brasil de 1988, com a redação dada pela emenda constitucional n° 20/98;*
- k) certidão de antecedentes, expedida pelo tribunal de justiça de domicílio do candidato;*
- l) fotocópia do diploma e do registro profissional da categoria, com a habilitação específica da área para qual se inscreveu;*
- m) fotocópia da carteira nacional de habilitação exigida de acordo com o cargo optado;*
- n) 01 (uma) fotografias 3x4 de frente, coloridas, recentes e iguais;*
- o) certidão do TSE que se encontra em gozo dos direitos políticos;*
- p) comprovante de Enderço;*
- q) Laudo Médico Pericial emitido por médico da Junta Médica Oficial ou credenciado pelo município, juntamente com os seguintes exames:*
 - a. hemograma completo;*
 - b. colesterol HDL;*
 - c. colesterol LDL;*
 - d. colesterol total;*
 - e. creatinina;*
 - f. fosfatase alcalina;*
 - g. glicemia;*
 - h. grupo sanguíneo+ fator RH;*
 - i. parasitológico de fezes;*
 - j. raio X de tórax PA;*
 - k. sumário de urina;*

- l. TGO;
- m. TGP;
- n. triglicerídeos;
- o. uréia;
- p. VDRL;
- q. eletrocardiograma.

Os exames médicos exigidos, serão custeados pelo candidato, quando for convocado. O candidato que, por qualquer motivo, não apresentar a documentação e os exames exigidos neste Edital ou não comprovar os requisitos legais para posse, após assegurado o direito de ampla defesa e do contraditório, poderá perder o direito à investidura no cargo.

Mossâmedes-GO, 24 de julho de 2023.


CACIO MOREIRA ADORNO
PREFEITO

Recebi em ____/____/2023

MAURO FELIPE DE SOUZA
Candidato(a)/aprovado(a)

CONVOCAÇÃO

O Município de Mossâmedes, **CONVOCA**, após homologação do concurso público por meio do Decreto n. 013/2023, o (a) Sr. (a) **MATHEUS THOBIAS SILVA BARROS**, inscrito (a) no CPF n. 70362848114, CI n. 6293461 OUTROS GO, aprovado (a) para o cargo de **VIGIA**, classificado(a) em **SEGUNDO LUGAR**, telefone n. 6233712185 e 62993095414, e-mail matheusth18@gmail.com, residente e domiciliado na RUA 08 LOTE 08 QUADRA 16, CASA, GOIÁS, JARDIM VILA BOA, 76600000, cujo resultado foi devidamente divulgado no site oficial <http://www.aroeira.org.br/portal/concurso-publico-prefeitura-do-municipio-de-mossamedes-goias/> em 08 de fevereiro de 2023, para comparecer no Departamento de Pessoal, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da presente convocação, para tomar posse no referido cargo, conforme dispõe Edital n. 001/2022, sob pena de perder o direito a vaga, devendo ser convocado o candidato (a) subsequente.

Fica o (a) candidato (a) notificado (a), de que o não comparecimento no prazo acima estabelecido implicará na perda dos direitos adquiridos em razão de sua habilitação no certame.

O (a) candidato (a) deverá apresentar-se documentação conforme item 17.10 e seguintes do edital, na referida repartição, munido dos seguintes documentos, legíveis e sem rasuras:

- a) fotocópia da certidão de nascimento ou de casamento com as devidas averbações se houver;*
- b) fotocópia da cédula de identidade (RG);*
- c) fotocópia do CPF;*
- d) fotocópia do título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;*
- e) fotocópia do certificado de reservista se candidato do sexo masculino;*
- f) fotocópia do cartão PIS/PASEP;*

- g) conta bancária no Banco Itaú;*
- h) fotocópia da certidão de nascimento ou CPF dos filhos com até 24 anos;*
- i) declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio até a data da posse, devidamente registrada em cartório;*
- j) declaração de que não infringe o art. 37, inciso XVI da constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (acumulação de cargos e funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, § 10, da constituição da república federativa do brasil de 1988, com a redação dada pela emenda constitucional nº 20/98;*
- k) certidão de antecedentes, expedida pelo tribunal de justiça de domicílio do candidato;*
- l) fotocópia do diploma e do registro profissional da categoria, com a habilitação específica da área para qual se inscreveu;*
- m) fotocópia da carteira nacional de habilitação exigida de acordo com o cargo optado;*
- n) 01 (uma) fotografias 3x4 de frente, coloridas, recentes e iguais;*
- o) certidão do TSE que se encontra em gozo dos direitos políticos;*
- p) comprovante de Enderço;*
- q) Laudo Médico Pericial emitido por médico da Junta Médica Oficial ou credenciado pelo município, juntamente com os seguintes exames:*
 - a. hemograma completo;*
 - b. colesterol HDL;*
 - c. colesterol LDL;*
 - d. colesterol total;*
 - e. creatinina;*
 - f. fosfatase alcalina;*
 - g. glicemia;*
 - h. grupo sanguíneo+ fator RH;*
 - i. parasitológico de fezes;*
 - j. raio X de tórax PA;*
 - k. sumário de urina;*

- l. TGO;*
- m. TGP;*
- n. triglicéridos;*
- o. uréia;*
- p. VDRL;*
- q. eletrocardiograma.*

Os exames médicos exigidos, serão custeados pelo candidato, quando for convocado. O candidato que, por qualquer motivo, não apresentar a documentação e os exames exigidos neste Edital ou não comprovar os requisitos legais para posse, após assegurado o direito de ampla defesa e do contraditório, poderá perder o direito à investidura no cargo.

Mossâmedes-GO, 24 de julho de 2023.



CACIO MOREIRA ADORNO
PREFEITO

Recebi em ____/____/2023

MATHEUS THOBIAS SILVA BARROS
Candidato(a)/aprovado(a)

CONVOCAÇÃO

O Município de Mossâmedes, **CONVOCA**, após homologação do concurso público por meio do Decreto n. 013/2023, o (a) Sr. (a) **MATHEUS PEREIRA DE CARVALHO**, inscrito (a) no CPF n. 5154934148, CI n. 5499602 SSP GO, aprovado (a) para o cargo de **CONTADOR**, classificado(a) em **PRIMEIRO LUGAR**, telefone n. 62996441824 e 62981392530, e-mail matheus.carvalho.cnt@outlook.com, residente e domiciliado na RUA ANTIGA ESTRADA DE JUSSARA, QD 5, LT 07, GOIAS, SETOR PORTAL DA SERRA, 76600000, cujo resultado foi devidamente divulgado no site oficial <http://www.aroeira.org.br/portal/concurso-publico-prefeitura-do-municipio-de-mossamedes-goias/> em 08 de fevereiro de 2023, para comparecer no Departamento de Pessoal, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da presente convocação, para tomar posse no referido cargo, conforme dispõe Edital n. 001/2022, sob pena de perder o direito a vaga, devendo ser convocado o candidato (a) subsequente.

Fica o (a) candidato (a) notificado (a), de que o não comparecimento no prazo acima estabelecido implicará na perda dos direitos adquiridos em razão de sua habilitação no certame.

O (a) candidato (a) deverá apresentar-se documentação conforme item 17.10 e seguintes do edital, na referida repartição, munido dos seguintes documentos, legíveis e sem rasuras:

- a) fotocópia da certidão de nascimento ou de casamento com as devidas averbações se houver;*
- b) fotocópia da cédula de identidade (RG);*
- c) fotocópia do CPF;*
- d) fotocópia do título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;*
- e) fotocópia do certificado de reservista se candidato do sexo masculino;*
- f) fotocópia do cartão PIS/PASEP;*

- g) conta bancária no Banco Itaú;*
- h) fotocópia da certidão de nascimento ou CPF dos filhos com até 24 anos;*
- i) declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio até a data da posse, devidamente registrada em cartório;*
- j) declaração de que não infringe o art. 37, inciso XVI da constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (acumulação de cargos e funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, § 10, da constituição da república federativa do brasil de 1988, com a redação dada pela emenda constitucional nº 20/98;*
- k) certidão de antecedentes, expedida pelo tribunal de justiça de domicílio do candidato;*
- l) fotocópia do diploma e do registro profissional da categoria, com a habilitação específica da área para qual se inscreveu;*
- m) fotocópia da carteira nacional de habilitação exigida de acordo com o cargo optado;*
- n) 01 (uma) fotografias 3x4 de frente, coloridas, recentes e iguais;*
- o) certidão do TSE que se encontra em gozo dos direitos políticos;*
- p) comprovante de Enderço;*
- q) Laudo Médico Pericial emitido por médico da Junta Médica Oficial ou credenciado pelo município, juntamente com os seguintes exames:*
 - a. hemograma completo;*
 - b. colesterol HDL;*
 - c. colesterol LDL;*
 - d. colesterol total;*
 - e. creatinina;*
 - f. fosfatase alcalina;*
 - g. glicemia;*
 - h. grupo sanguíneo+ fator RH;*
 - i. parasitológico de fezes;*
 - j. raio X de tórax PA;*
 - k. sumário de urina;*

- l. TGO;*
- m. TGP;*
- n. triglicédeos;*
- o. uréia;*
- p. VDRL;*
- q. eletrocardiograma.*

Os exames médicos exigidos, serão custeados pelo candidato, quando for convocado. O candidato que, por qualquer motivo, não apresentar a documentação e os exames exigidos neste Edital ou não comprovar os requisitos legais para posse, após assegurado o direito de ampla defesa e do contraditório, poderá perder o direito à investidura no cargo.

Mossâmedes-GO, 24 de julho de 2023.



CACIO MOREIRA ADORNO
PREFEITO

Recebi em ____/____/2023

MATHEUS PEREIRA DE CARVALHO
Candidato(a)/aprovado(a)

CONVOCAÇÃO

O Município de Mossâmedes, **CONVOCA**, após homologação do concurso público por meio do Decreto n. 013/2023, o (a) Sr. (a) **MARIA JOSE DE MENDONCA SANTOS**, inscrito (a) no CPF n. **81485883172**, CI n. **3708202 DGPC GO**, aprovado (a) para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II**, classificado(a) em **OITAVO LUGAR**, telefone n. 64981388521 e 64981388521, e-mail mariajosedemendonca9@gmail.com, residente e domiciliado na RUA ELIAS FERREIRA DOS SANTOS, QD 10 LOTE 6A, MOSSÂMEDES, CENTRO, 76150000, cujo resultado foi devidamente divulgado no site oficial <http://www.aroeira.org.br/portal/concurso-publico-prefeitura-do-municipio-de-mossamedes-goias/> em 08 de fevereiro de 2023, para comparecer no Departamento de Pessoal, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da presente convocação, para tomar posse no referido cargo, conforme dispõe Edital n. 001/2022, sob pena de perder o direito a vaga, devendo ser convocado o candidato (a) subsequente.

Fica o (a) candidato (a) notificado (a), de que o não comparecimento no prazo acima estabelecido implicará na perda dos direitos adquiridos em razão de sua habilitação no certame.

O (a) candidato (a) deverá apresentar-se documentação conforme item 17.10 e seguintes do edital, na referida repartição, munido dos seguintes documentos, legíveis e sem rasuras:

- a) fotocópia da certidão de nascimento ou de casamento com as devidas averbações se houver;*
- b) fotocópia da cédula de identidade (RG);*
- c) fotocópia do CPF;*
- d) fotocópia do título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;*
- e) fotocópia do certificado de reservista se candidato do sexo masculino;*
- f) fotocópia do cartão PIS/PASEP;*

- g) conta bancária no Banco Itaú;*
- h) fotocópia da certidão de nascimento ou CPF dos filhos com até 24 anos;*
- i) declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio até a data da posse, devidamente registrada em cartório;*
- j) declaração de que não infringe o art. 37, inciso XVI da constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (acumulação de cargos e funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, § 10, da constituição da república federativa do brasil de 1988, com a redação dada pela emenda constitucional nº 20/98;*
- k) certidão de antecedentes, expedida pelo tribunal de justiça de domicílio do candidato;*
- l) fotocópia do diploma e do registro profissional da categoria, com a habilitação específica da área para qual se inscreveu;*
- m) fotocópia da carteira nacional de habilitação exigida de acordo com o cargo optado;*
- n) 01 (uma) fotografias 3x4 de frente, coloridas, recentes e iguais;*
- o) certidão do TSE que se encontra em gozo dos direitos políticos;*
- p) comprovante de Enderço;*
- q) Laudo Médico Pericial emitido por médico da Junta Médica Oficial ou credenciado pelo município, juntamente com os seguintes exames:*
 - a. hemograma completo;*
 - b. colesterol HDL;*
 - c. colesterol LDL;*
 - d. colesterol total;*
 - e. creatinina;*
 - f. fosfatase alcalina;*
 - g. glicemia;*
 - h. grupo sanguíneo+ fator RH;*
 - i. parasitológico de fezes;*
 - j. raio X de tórax PA;*
 - k. sumário de urina;*

- l. TGO;*
- m. TGP;*
- n. triglicéridos;*
- o. uréia;*
- p. VDRL;*
- q. eletrocardiograma.*

Os exames médicos exigidos, serão custeados pelo candidato, quando for convocado. O candidato que, por qualquer motivo, não apresentar a documentação e os exames exigidos neste Edital ou não comprovar os requisitos legais para posse, após assegurado o direito de ampla defesa e do contraditório, poderá perder o direito à investidura no cargo.

Mossâmedes-GO, 24 de julho de 2023.


CACILO MOREIRA ADORNO
PREFEITO

Recebi em ____/____/2023

MARIA JOSÉ DE MENDONÇA SANTOS
Candidato(a)/aprovado(a)

CONVOCAÇÃO

O Município de Mossâmedes, **CONVOCA**, após homologação do concurso público por meio do Decreto n. 013/2023, o (a) Sr. (a) **MARIA CLARA SILVA DE LIMA**, inscrito (a) no CPF n. **70911007199**, CI n. **6878312 DGPC GO**, aprovado (a) para o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, classificado(a) em **PRIMEIRO LUGAR**, telefone n. 62985564500 e 62985564500, e-mail mariaclaraaliamar@gmail.com, residente e domiciliado na SETOR AEROPORTO, QD 14 LT 11, GOIÁS GO, AEROPROTO, 76600000, cujo resultado foi devidamente divulgado no site oficial <http://www.arceira.org.br/portal/concurso-publico-prefeitura-do-municipio-de-mossamedes-goias/> em 08 de fevereiro de 2023, para comparecer no Departamento de Pessoal, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da presente convocação, para tomar posse no referido cargo, conforme dispõe Edital n. 001/2022, sob pena de perder o direito a vaga, devendo ser convocado o candidato (a) subsequente.

Fica o (a) candidato (a) notificado (a), de que o não comparecimento no prazo acima estabelecido implicará na perda dos direitos adquiridos em razão de sua habilitação no certame.

O (a) candidato (a) deverá apresentar-se documentação conforme item 17.10 e seguintes do edital, na referida repartição, munido dos seguintes documentos, legíveis e sem rasuras:

- a) fotocópia da certidão de nascimento ou de casamento com as devidas averbações se houver;*
- b) fotocópia da cédula de identidade (RG);*
- c) fotocópia do CPF;*
- d) fotocópia do título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;*
- e) fotocópia do certificado de reservista se candidato do sexo masculino;*
- f) fotocópia do cartão PIS/PASEP;*

- g) conta bancária no Banco Itaú;*
- h) fotocópia da certidão de nascimento ou CPF dos filhos com até 24 anos;*
- i) declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio até a data da posse, devidamente registrada em cartório;*
- j) declaração de que não infringe o art. 37, inciso XVI da constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (acumulação de cargos e funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, § 10, da constituição da república federativa do brasil de 1988, com a redação dada pela emenda constitucional nº 20/98;*
- k) certidão de antecedentes, expedida pelo tribunal de justiça de domicílio do candidato;*
- l) fotocópia do diploma e do registro profissional da categoria, com a habilitação específica da área para qual se inscreveu;*
- m) fotocópia da carteira nacional de habilitação exigida de acordo com o cargo optado;*
- n) 01 (uma) fotografias 3x4 de frente, coloridas, recentes e iguais;*
- o) certidão do TSE que se encontra em gozo dos direitos políticos;*
- p) comprovante de Endereço;*
- q) Laudo Médico Pericial emitido por médico da Junta Médica Oficial ou credenciado pelo município, juntamente com os seguintes exames:*
 - a. hemograma completo;*
 - b. colesterol HDL;*
 - c. colesterol LDL;*
 - d. colesterol total;*
 - e. creatinina;*
 - f. fosfatase alcalina;*
 - g. glicemia;*
 - h. grupo sanguíneo+ fator RH;*
 - i. parasitológico de fezes;*
 - j. raio X de tórax PA;*
 - k. sumário de urina;*

- l. TGO;*
- m. TGP;*
- n. triglicerídeos;*
- o. uréia;*
- p. VDRL;*
- q. eletrocardiograma.*

Os exames médicos exigidos, serão custeados pelo candidato, quando for convocado. O candidato que, por qualquer motivo, não apresentar a documentação e os exames exigidos neste Edital ou não comprovar os requisitos legais para posse, após assegurado o direito de ampla defesa e do contraditório, poderá perder o direito à investidura no cargo.

Mossâmedes-GO, 24 de julho de 2023.


CACIO MOREIRA ADORNO
PREFEITO

Recebi em ____/____/2023

MARIA CLARA SILVA DE LIMA
Candidato(a)/aprovado(a)

CONVOCAÇÃO

O Município de Mossâmedes, **CONVOCA**, após homologação do concurso público por meio do Decreto n. 013/2023, o (a) Sr. (a) **MARCILEY VAIS DE OLIVEIRA**, inscrito (a) no CPF n. **1851360107**, CI n. **4991671 SSP GO**, aprovado (a) para o cargo de **VIGIA**, classificado(a) em **QUARTO LUGAR**, telefone n. 64992251333 e 64992251333, e-mail **marcileyvaz2020@gmail.com**, residente e domiciliado na POSTO PIQUIZEIRO, CASA, MOSSÂMEDES, INDIOLÂNDIA, 76150000, cujo resultado foi devidamente divulgado no site oficial <http://www.aroeira.org.br/portal/concurso-publico-prefeitura-do-municipio-de-mossamedes-goias/> em 08 de fevereiro de 2023, para comparecer no Departamento de Pessoal, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da presente convocação, para tomar posse no referido cargo, conforme dispõe Edital n. 001/2022, sob pena de perder o direito a vaga, devendo ser convocado o candidato (a) subsequente.

Fica o (a) candidato (a) notificado (a), de que o não comparecimento no prazo acima estabelecido implicará na perda dos direitos adquiridos em razão de sua habilitação no certame.

O (a) candidato (a) deverá apresentar-se documentação conforme item 17.10 e seguintes do edital, na referida repartição, munido dos seguintes documentos, legíveis e sem rasuras:

- a) fotocópia da certidão de nascimento ou de casamento com as devidas averbações se houver;*
- b) fotocópia da cédula de identidade (RG);*
- c) fotocópia do CPF;*
- d) fotocópia do título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;*
- e) fotocópia do certificado de reservista se candidato do sexo masculino;*
- f) fotocópia do cartão PIS/PASEP;*
- g) conta bancária no Banco Itaú;*

- h) fotocópia da certidão de nascimento ou CPF dos filhos com até 24 anos;
- i) declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio até a data da posse, devidamente registrada em cartório;
- j) declaração de que não infringe o art. 37, inciso XVI da constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (acumulação de cargos e funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, § 10, da constituição da república federativa do brasil de 1988, com a redação dada pela emenda constitucional nº 20/98;
- k) certidão de antecedentes, expedida pelo tribunal de justiça de domicílio do candidato;
- l) fotocópia do diploma e do registro profissional da categoria, com a habilitação específica da área para qual se inscreveu;
- m) fotocópia da carteira nacional de habilitação exigida de acordo com o cargo optado;
- n) 01 (uma) fotografias 3x4 de frente, coloridas, recentes e iguais;
- o) certidão do TSE que se encontra em gozo dos direitos políticos;
- p) comprovante de Endereço;
- q) Laudo Médico Pericial emitido por médico da Junta Médica Oficial ou credenciado pelo município, juntamente com os seguintes exames:
 - a. **hemograma completo;**
 - b. **colesterol HDL;**
 - c. **colesterol LDL;**
 - d. **colesterol total;**
 - e. **creatinina;**
 - f. **fosfatase alcalina;**
 - g. **glicemia;**
 - h. **grupo sanguíneo+ fator RH;**
 - i. **parasitológico de fezes;**
 - j. **raio X de tórax PA;**
 - k. **sumário de urina;**
 - l. **TGO;**

- m. *TGP;*
- n. *triglicerídeos;*
- o. *uréia;*
- p. *VDRL;*
- q. *eletrocardiograma.*

Os exames médicos exigidos, serão custeados pelo candidato, quando for convocado. O candidato que, por qualquer motivo, não apresentar a documentação e os exames exigidos neste Edital ou não comprovar os requisitos legais para posse, após assegurado o direito de ampla defesa e do contraditório, poderá perder o direito à investidura no cargo.

Mossâmedes-GO, 24 de julho de 2023.



CACIO MOREIRA ADORNO

PREFEITO

Recebi em ____/____/2023

MARCILEY VAIS DE OLIVEIRA

Candidato(a)/aprovado(a)

CONVOCAÇÃO

O Município de Mossâmedes, **CONVOCA**, após homologação do concurso público por meio do Decreto n. 013/2023, o (a) Sr. (a) **LUIZ CARLOS COELHO MOREIRA JUNIOR**, inscrito (a) no CPF n. 92465838172, Cl n. 4070487 SSP GO, aprovado (a) para o cargo de **MOTORISTA**, classificado(a) em **NONO LUGAR**, telefone n. 64981689449 e 62994086713, e-mail luizcarloscmj@gmail.com, residente e domiciliado na AV MARECHAL TEIXEIRA LOTT,, JANDAIA, VILA MARIA, 75950000, cujo resultado foi devidamente divulgado no site oficial <http://www.aroeira.org.br/portal/concurso-publico-prefeitura-do-municipio-de-mossamedes-goias/> em 08 de fevereiro de 2023, para comparecer no Departamento de Pessoal, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da presente convocação, para tomar posse no referido cargo, conforme dispõe Edital n. 001/2022, sob pena de perder o direito a vaga, devendo ser convocado o candidato (a) subsequente.

Fica o (a) candidato (a) notificado (a), de que o não comparecimento no prazo acima estabelecido implicará na perda dos direitos adquiridos em razão de sua habilitação no certame.

O (a) candidato (a) deverá apresentar-se documentação conforme item 17.10 e seguintes do edital, na referida repartição, munido dos seguintes documentos, legíveis e sem rasuras:

- a) fotocópia da certidão de nascimento ou de casamento com as devidas averbações se houver;*
- b) fotocópia da cédula de identidade (RG);*
- c) fotocópia do CPF;*
- d) fotocópia do título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;*
- e) fotocópia do certificado de reservista se candidato do sexo masculino;*
- f) fotocópia do cartão PIS/PASEP;*
- g) conta bancária no Banco Itaú;*

- h) fotocópia da certidão de nascimento ou CPF dos filhos com até 24 anos;
- i) declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio até a data da posse, devidamente registrada em cartório;
- j) declaração de que não infringe o art. 37, inciso XVI da constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (acumulação de cargos e funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, § 10, da constituição da república federativa do brasil de 1988, com a redação dada pela emenda constitucional nº 20/98;
- k) certidão de antecedentes, expedida pelo tribunal de justiça de domicílio do candidato;
- l) fotocópia do diploma e do registro profissional da categoria, com a habilitação específica da área para qual se inscreveu;
- m) fotocópia da carteira nacional de habilitação exigida de acordo com o cargo optado;
- n) 01 (uma) fotografias 3x4 de frente, coloridas, recentes e iguais;
- o) certidão do TSE que se encontra em gozo dos direitos políticos;
- p) comprovante de Endereço;
- q) Laudo Médico Pericial emitido por médico da Junta Médica Oficial ou credenciado pelo município, juntamente com os seguintes exames:
 - a. **hemograma completo;**
 - b. **colesterol HDL;**
 - c. **colesterol LDL;**
 - d. **colesterol total;**
 - e. **creatinina;**
 - f. **fosfatase alcalina;**
 - g. **glicemia;**
 - h. **grupo sanguíneo+ fator RH;**
 - i. **parasitológico de fezes;**
 - j. **raio X de tórax PA;**
 - k. **sumário de urina;**
 - l. **TGO;**

- m. TGP;
- n. triglicerídeos;
- o. uréia;
- p. VDRL;
- q. eletrocardiograma.

Os exames médicos exigidos, serão custeados pelo candidato, quando for convocado. O candidato que, por qualquer motivo, não apresentar a documentação e os exames exigidos neste Edital ou não comprovar os requisitos legais para posse, após assegurado o direito de ampla defesa e do contraditório, poderá perder o direito à investidura no cargo.

Mossâmedes-GO, 24 de julho de 2023.


CÁCIO MOREIRA ADORNO
PREFEITO

Recebi em ____/____/2023

LUIZ CARLOS COELHO MOREIRA JUNIOR
Candidato(a)/aprovado(a)

CONVOCAÇÃO

O Município de Mossamedes, **CONVOCA**, após homologação do concurso público por meio do Decreto n. 013/2023, o (a) Sr. (a) **LUCAS ALVES DE MARAES**, inscrito (a) no CPF n. **4149673136**, Cl n. **5407453 SPTC GO**, aprovado (a) para o cargo de **VIGIA**, classificado(a) em **OITAVO LUGAR**, telefone n. 6436791345 e 64981165949, e-mail **lucas_maraes@hotmail.com**, residente e domiciliado na AV. INDEPENDÊNCIA, Q.09 LT.12, SANCLERLÂNDIA, SETOR SUL, 76160000, cujo resultado foi devidamente divulgado no site oficial <http://www.aroeira.org.br/portal/concurso-publico-prefeitura-do-municipio-de-mossamedes-goias/> em 08 de fevereiro de 2023, para comparecer no Departamento de Pessoal, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da presente convocação, para tomar posse no referido cargo, conforme dispõe Edital n. 001/2022, sob pena de perder o direito a vaga, devendo ser convocado o candidato (a) subsequente.

Fica o (a) candidato (a) notificado (a), de que o não comparecimento no prazo acima estabelecido implicará na perda dos direitos adquiridos em razão de sua habilitação no certame.

O (a) candidato (a) deverá apresentar-se documentação conforme item 17.10 e seguintes do edital, na referida repartição, munido dos seguintes documentos, legíveis e sem rasuras:

- a) fotocópia da certidão de nascimento ou de casamento com as devidas averbações se houver;
- b) fotocópia da cédula de identidade (RG);
- c) fotocópia do CPF;
- d) fotocópia do título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;
- e) fotocópia do certificado de reservista se candidato do sexo masculino;
- f) fotocópia do cartão PIS/PASEP;
- g) conta bancária no Banco Itaú;

- h) fotocópia da certidão de nascimento ou CPF dos filhos com até 24 anos;
- i) declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio até a data da posse, devidamente registrada em cartório;
- j) declaração de que não infringe o art. 37, inciso XVI da constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (acumulação de cargos e funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, § 10, da constituição da república federativa do brasil de 1988, com a redação dada pela emenda constitucional nº 20/98;
- k) certidão de antecedentes, expedida pelo tribunal de justiça de domicílio do candidato;
- l) fotocópia do diploma e do registro profissional da categoria, com a habilitação específica da área para qual se inscreveu;
- m) fotocópia da carteira nacional de habilitação exigida de acordo com o cargo optado;
- n) 01 (uma) fotografias 3x4 de frente, coloridas, recentes e iguais;
- o) certidão do TSE que se encontra em gozo dos direitos políticos;
- p) comprovante de Endereço;
- q) Laudo Médico Pericial emitido por médico da Junta Médica Oficial ou credenciado pelo município, juntamente com os seguintes exames:
 - a. **hemograma completo;**
 - b. **colesterol HDL;**
 - c. **colesterol LDL;**
 - d. **colesterol total;**
 - e. **creatinina;**
 - f. **fosfatase alcalina;**
 - g. **glicemia;**
 - h. **grupo sanguíneo+ fator RH;**
 - i. **parasitológico de fezes;**
 - j. **raio X de tórax PA;**
 - k. **sumário de urina;**
 - l. **TGO;**

- m. **TGP;**
- n. **triglicerídeos;**
- o. **uréia;**
- p. **VDRL;**
- q. **eletrocardiograma.**

Os exames médicos exigidos, serão custeados pelo candidato, quando for convocado. O candidato que, por qualquer motivo, não apresentar a documentação e os exames exigidos neste Edital ou não comprovar os requisitos legais para posse, após assegurado o direito de ampla defesa e do contraditório, poderá perder o direito à investidura no cargo.

Mossâmedes-GO, 24 de julho de 2023.


CACIO MOREIRA ADORNO
PREFEITO

Recebi em ____/____/2023

LUCAS ALVES DE MARAES
Candidato(a)/aprovado(a)

CONVOCAÇÃO

O Município de Mossâmedes, **CONVOCA**, após homologação do concurso público por meio do Decreto n. 013/2023, o (a) Sr. (a) **LUDIMILA DA SILVA MOREIRA**, inscrito (a) no CPF n. 3766555189, CI n. 5560309 SSP GO, aprovado (a) para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I**, classificado(a) em **OITAVO LUGAR**, telefone n. 6433771427 e 62991701860, e-mail ludimilamoreira030891@gmail.com, residente e domiciliado na RUA GOIAS, Q.8 L.7, MOSSÂMEDES, SETOR TERLIZA ASSUNÇÃO FONSECA, 76150000, cujo resultado foi devidamente divulgado no site oficial <http://www.aroeira.org.br/portal/concurso-publico-prefeitura-do-municipio-de-mossamedes-goias/> em 08 de fevereiro de 2023, para comparecer no Departamento de Pessoal, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da presente convocação, para tomar posse no referido cargo, conforme dispõe Edital n. 001/2022, sob pena de perder o direito a vaga, devendo ser convocado o candidato (a) subsequente.

Fica o (a) candidato (a) notificado (a), de que o não comparecimento no prazo acima estabelecido implicará na perda dos direitos adquiridos em razão de sua habilitação no certame.

O (a) candidato (a) deverá apresentar-se documentação conforme item 17.10 e seguintes do edital, na referida repartição, munido dos seguintes documentos, legíveis e sem rasuras:

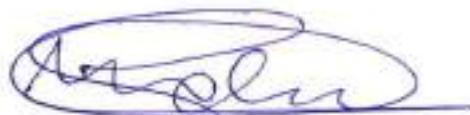
- a) fotocópia da certidão de nascimento ou de casamento com as devidas averbações se houver;*
- b) fotocópia da cédula de identidade (RG);*
- c) fotocópia do CPF;*
- d) fotocópia do título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;*
- e) fotocópia do certificado de reservista se candidato do sexo masculino;*
- f) fotocópia do cartão PIS/PASEP;*

- g) conta bancária no Banco Itaú;*
- h) fotocópia da certidão de nascimento ou CPF dos filhos com até 24 anos;*
- i) declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio até a data da posse, devidamente registrada em cartório;*
- j) declaração de que não infringe o art. 37, inciso XVI da constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (acumulação de cargos e funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, § 10, da constituição da república federativa do brasil de 1988, com a redação dada pela emenda constitucional nº 20/98;*
- k) certidão de antecedentes, expedida pelo tribunal de justiça de domicílio do candidato;*
- l) fotocópia do diploma e do registro profissional da categoria, com a habilitação específica da área para qual se inscreveu;*
- m) fotocópia da carteira nacional de habilitação exigida de acordo com o cargo optado;*
- n) 01 (uma) fotografias 3x4 de frente, coloridas, recentes e iguais;*
- o) certidão do TSE que se encontra em gozo dos direitos políticos;*
- p) comprovante de Enderço;*
- q) Laudo Médico Pericial emitido por médico da Junta Médica Oficial ou credenciado pelo município, juntamente com os seguintes exames:*
 - a. hemograma completo;**
 - b. colesterol HDL;**
 - c. colesterol LDL;**
 - d. colesterol total;**
 - e. creatinina;**
 - f. fosfatase alcalina;**
 - g. glicemia;**
 - h. grupo sanguíneo+ fator RH;**
 - i. parasitológico de fezes;**
 - j. raio X de tórax PA;**
 - k. sumário de urina;**

- l. TGO;*
- m. TGP;*
- n. triglicerídeos;*
- o. uréia;*
- p. VDRL;*
- q. eletrocardiograma.*

Os exames médicos exigidos, serão custeados pelo candidato, quando for convocado. O candidato que, por qualquer motivo, não apresentar a documentação e os exames exigidos neste Edital ou não comprovar os requisitos legais para posse, após assegurado o direito de ampla defesa e do contraditório, poderá perder o direito à investidura no cargo.

Mossâmedes-GO, 24 de julho de 2023.



CACIO MOREIRA ADORNO
PREFEITO

Recebi em ____/____/2023

LUDIMILA DA SILVA MOREIRA
Candidato(a)/aprovado(a)